

REGULAMENTO DO CONCURSO
“Humor e arte de mãos dadas – concurso de colagens à Szymborska. 2.ª edição”

§ 1 Objeto do Concurso

1. O Concurso “Humor e arte de mãos dadas – concurso de colagens à Szymborska – 3.ª edição” é organizado pela Embaixada da República da Polónia na República Portuguesa, sita em Lisboa, na Av. das Descobertas nº 2, 1400-092 Lisboa, Portugal (Organizador).
2. O Concurso é organizado por ocasião do 100.º aniversário do nascimento de Wisława Szymborska e de Wisława Szymborska ter sido declarada pelo Senado da República da Polónia a patrona do ano 2023, tem como o objetivo a promoção de conhecimento sobre a cultura e literatura polacas, e visa a criação de um postal com uma montagem-colagem ao estilo de Wisława Szymborska.
3. A participação no presente Concurso significa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.

§ 2 Condições de participação

1. O presente Concurso é dirigido a pessoas maiores de idade, residentes em Portugal, interessadas na cultura polaca.
2. Os participantes do Concurso devem juntar obrigatoriamente ao trabalho submetido a ficha de inscrição preenchida com a autorização de tratamento e publicação de dados pessoais (“Anexo 2” do presente regulamento).
3. Os participantes são obrigados a tomar conhecimento do texto do “Anexo 3” referente ao tratamento de dados pessoais.
4. Sem prejuízo do disposto no número 1, não podem participar no presente Concurso familiares próximos dos colaboradores da Embaixada da República da Polónia em Lisboa e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Polónia, nem dos Consulados Honorários da República da Polónia em Portugal e dos elementos do Júri.
5. As candidaturas deverão ser apresentadas de forma individual, podendo cada participante apresentar um máximo de três montagens-colagens. Não é permitida a apresentação de trabalhos efetuados em conjunto, ou seja, por mais do que uma pessoa.
6. Os trabalhos devem ser efetuados pelos próprios participantes de uma forma autónoma e os participantes devem obrigatoriamente deter todos os direitos de autor dos trabalhos submetidos. Não podem ser apresentados trabalhos já publicados ou submetidos a outros concursos.
7. Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho apresentado, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros.
8. Os trabalhos submetidos ao Concurso não podem infringir a lei nem os direitos de terceiros, inclusive e principalmente os direitos de personalidade, nem as normas sociais universalmente aceites.

9. No caso de infração da lei em vigor, dos direitos de terceiros ou do presente Regulamento, o Organizador reserva-se o direito de eliminação do trabalho em questão do Concurso sem ter que informar o participante.
10. A participação no Concurso é gratuita.

§ 3 Requisitos dos trabalhos

1. As montagens-colagens terão obrigatoriamente de ser inéditas e originais, devendo respeitar o espírito e o estilo das [colagens de Wisława Szymborska](#), descritos no “Anexo 1” do presente regulamento.
2. As montagens-colagens devem ser realizadas com técnicas manuais, de preferência em formato A5, e posteriormente fotografadas e/ou digitalizadas e enviadas em ficheiro JPEG/JPG (resolução de 300 dpi) para o endereço eventos.polenia@msz.gov.pl, colocando no assunto da mensagem “CONCURSO COLAGENS 2023”.
3. Os participantes podem escolher livremente o tema das montagens-colagens e, no caso de as mesmas serem acompanhadas de texto, a(s) legenda(s) devem ser em língua portuguesa ou polaca.
4. Os trabalhos manuais devem ser enviados por correio ou entregues na sede do Organizador Embaixada Lisboa (nos dias úteis, das 9h00 às 16h00), sita na Av. das Descobertas n.º 2, 1400-092 Lisboa, num envelope identificado com a nota “CONCURSO COLAGENS 2023”.
5. A participação no concurso só é considerada completa após a receção, na Embaixada da República da Polónia, de ambas as versões do trabalho: o postal com a montagem-colagem manual e a respetiva versão digital, bem como de toda a documentação devidamente preenchida.
6. Os trabalhos submetidos sem a ficha de inscrição e de toda a documentação necessária não serão aceites para o Concurso. Os trabalhos que não cumpram as disposições do presente Regulamento não serão submetidos à apreciação do Júri.
7. Os participantes ao participar no Concurso declaram que aceitam as condições de participação previstas no Regulamento do Concurso e aceitam na íntegra as disposições do Regulamento e de todos os Anexos.

§ 4 Júri e avaliação

1. Todos os trabalhos submetidos dentro do prazo e acompanhados de toda a documentação devidamente preenchida serão avaliados por um Júri a designar pelo Organizador.
2. O Júri, na seleção do trabalho vencedor, terá em consideração os seguintes fatores:
 - a) Conformidade em relação ao estilo das colagens de Wisława Szymborska;
 - b) Criatividade da proposta;
 - c) Sentido de humor.
3. As decisões do Júri do Concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

§ 5 Prémios

1. O autor da montagem-colagem vencedora será premiado com um **eReader Kobo Elipsa** com acessórios no valor máximo de 400,00 EUR brutos.
2. Serão atribuídos ainda o segundo e o terceiro lugar que serão premiados com um leitor de e-books **Kobo Libra 2** no valor máximo de 200,00 EUR brutos, e serão atribuídas ainda 2 menções honrosas, distinguidas com um prémio não pecuniário, a definir pelo Organizador.

§ 6 Calendário do Concurso e divulgação dos resultados

1. O calendário do Concurso é o seguinte:
 - a) O Concurso decorre entre 18 de setembro e 3 de novembro de 2023, sendo a data limite de entrega dos trabalhos **até às 23h59 de 3 de novembro de 2023 (hora de Lisboa)**;
 - b) Comunicação da decisão do Júri aos vencedores: **até 20 de novembro de 2023**;
 - c) Entrega de prémios: **29 de novembro de 2023** em Lisboa;
 - d) Publicação dos resultados nos canais de comunicação do Organizador: até 5 de dezembro de 2023.
2. A publicação dos resultados do Concurso compreende a divulgação do primeiro e último nome, imagem e localidade de residência dos vencedores nos canais de comunicação do Organizador, nomeadamente, na sua página web (www.gov.pl/portugal), e nas suas contas no [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

§ 7 Direitos de Autor

1. Ao participar no Concurso nos termos do presente Regulamento o participante declara que:
 - a) Possui os direitos exclusivos e ilimitados do trabalho submetido,
 - b) Concorde com a publicação do trabalho vencedor ou distinguido nos canais de comunicação do Organizador indicados no Ponto 2 § 6,
 - c) Concorde, conforme a declaração anexa, com a transferência de direitos patrimoniais de autor sobre os trabalhos vencedores e distinguidos, livres de quaisquer direitos de terceiros, juntamente com o direito de exercer o direito de autor derivado,
 - d) Liberta o Organizador de responsabilidade resultante da publicação dos trabalhos submetidos.
2. Na verificação de falsidade ou ilegalidade de qualquer das declarações mencionadas no presente Regulamento, o participante detém a responsabilidade plena e exclusiva no caso de eventuais reclamações de terceiros e declara que irá resolver todos os danos causados ao Organizador resultantes desse facto. Além disso, no caso de situação supramencionada, o participante será desqualificado do Concurso e obrigado a proceder a uma devolução imediata do prémio atribuído pelo Organizador.
3. Independentemente do 1º, 2º ou 3º lugar atribuído no Concurso, mediante o pagamento do prémio previsto no presente Regulamento, o Tesouro do Estado – a Embaixada da República

da Polónia na República Portuguesa (Organizador) adquire a propriedade e os direitos de autor nos seguintes campos de exploração das obras premiadas no Concurso:

- a) registo da imagem por qualquer técnica e em qualquer suporte;
- b) divulgação para fins informativos e promocionais, por qualquer forma e através de qualquer técnica (nomeadamente publicação no site, nas redes sociais FB, Twitter, Instagram e YouTube, bem como nas publicações da instituição)
- c) Introdução na memória do computador e em redes abertas e fechadas.

§ 8 Disposições finais

1. O presente Regulamento é regido pela legislação polaca. Todas as questões não reguladas pelo presente Regulamento serão regidas pelas disposições do Código Civil e da Lei de 4 de fevereiro de 1994 sobre direitos de autor e direitos conexos .
2. O presente Regulamento foi elaborado em língua polaca e em língua portuguesa. Em caso de discrepâncias entre o texto polaco e o texto português, prevalece o texto polaco.
3. As informações detalhadas sobre o Concurso serão facultadas por: Katarzyna O'Neill, e-mail: katarzyna.oneill@msz.gov.pl, telefone: +351 213041436.
4. O Organizador tem direito de cancelar o Concurso ou alterar o seu calendário, bem como de alterar o Regulamento do Concurso. A informação sobre eventuais alterações será publicada na página web do Organizador (www.gov.pl/portugal).
5. O tribunal competente para quaisquer litígios relacionados com o presente Regulamento será o tribunal de Varsóvia com jurisdição sobre o distrito de Śródmieście.